



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
 REQUERIMENTO Nº 045/2016.

APROVADO	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>—</u> votos contra
e	<u>—</u> abstenção(es)
Paraty,	<u>09/10/2016</u>
	<u>Luciano de Oliveira Vidal</u> Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO, BEM COMO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TCE-RJ, A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ANGRA DOS REIS, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CREA-RJ, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA-RJ, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU-RJ, INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE INACABADA SOBRE O RIO MATEUS NUNES, NESTE MUNICÍPIO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), para que seja oficiado o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, através da Secretaria Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Moreno Melo, Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Paraty, Ilmo. Sr. Saulo Serra do Amaral Vieira, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ, Exmo. Sr. Jonas Lopes de Carvalho Júnior, a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, Exmo. Sr. Alexander Veras Vieira, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro-CREA-RJ, Exmo. Sr. Reynaldo Barros, o Instituto Estadual do Ambiente-INEA-RJ, Exmo. Sr. Marcus de Almeida Lima, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU-RJ, Exmo. Sr. Jerônimo de Moraes,** solicitando informações detalhadas referente a construção da Ponte sobre o Rio Mateus Nunes, com base na sindicância da Comissão de Inquérito da Prefeitura Municipal de Paraty e emissão da Licença Ambiental do INEA e denúncias dos municípios de Paraty, inacabada e apelidado de **PONTE GIRAFÁ**, localizada no bairro Portal de Paraty.

Solicita informações dos órgãos competentes quais foram as medidas adotadas e quais os procedimentos realizados até a presente data sobre esta obra superfaturada que o **ex-prefeito José Carlos Porto Neto e seu Secretário Municipal de Obras Walcimar da Cunha Bastos** (que além de Secretário Municipal de Obras, era também o fiscal financeiro e fiscal da obra, o que é vedado pela **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), e o mais grave de tudo isso, declarou naquele momento, com o aval do **ex - Prefeito José Carlos Porto Neto**, em 12 de dezembro de 2012, apenas há 18 dias de deixar seus respectivos cargos que a referida obra estava concluída, faltando apenas alguns relatos conforme consta o TERMO DE ACEITE da obra assinado pelo ex Secretário walcimar, conforme consta nos autos do processo da sindicância e pedidos de informações e denúncias através de Requerimentos encaminhados, conforme consta nos registros dos anais desta Casa Legislativa.

RECEBIDO EM
 09/10/16
 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade urgente de esclarecimentos referente às informações que esta Casa Legislativa vem recebendo objetivando sanar dúvidas que pairam a respeito dessa obra que não foi concluída e até a presente data, apesar de inúmeras cobranças desta Casa Legislativa não obtivemos informações claras sobre o andamento e a tramitação deste processo para esclarecimento público.

Isto posto, é o que se requer e solicita aos órgão competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Valceni da Silva Teixeira
Vereador Sanica

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>09/05/16</u>	
	<u>Presidente</u>

RECEBIDO EM
09/05/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

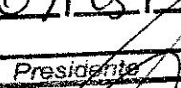


Ciente e de Acordo:

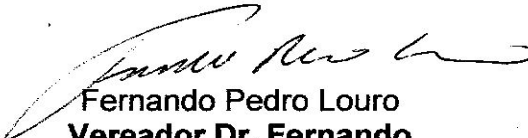

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador Picó

José Benedito de Oliveira
Vereador Zé do Chico


Valcenir da Silva Teixeira
Vereador Sanica

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>09/05/16</u>	
Presidente 	

Deilimar Barros da Silva
Vereador Deilimar


Fernando Pedro Louro
Vereador Dr. Fernando

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador Tekinho

Luiz Cláudio Alcântara da Costa
Vereador Lulu

Ruan C. Mineiro Marcelino
Vereador Ruan